EDITAL Nº 98 - CPAN/UFMS, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

CÂMPUS DO PANTANAL - COMISSÃO ESPECIAL

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR VISITANTE DE APOIO AOS PROGRAMAS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO NA UFMS

A COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DA UNIDADE CÂMPUS DO PANTANAL - CPAN, instituída pela Portaria nº 367/2026, de 27 de outubro de 2026, da Unidade Câmpus do Pantanal da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital PROGEP/UFMS Nº 145, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026; e com as Resoluções CD/UFMS nº 389/2023, nº 583/2025, nº 697/2026 e nº 742/2026, torna públicas as condições e especificações das vagas de Professor Visitante, observadas as disposições a seguir:

1. QUADRO DE VAGAS:

Unidade	Código	Área/Subárea	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Turno das Atividades Docente	Titulação
CORUMBÁ/MS						
CPAN	1221	Linguística, Letras e Artes / Linguística / Teoria e Análise Linguística	1	Dedicação Exclusiva	Diurno e/ou noturno	Doutor

2. DA REMUNERAÇÃO:

2.1. A remuneração total considera a soma do Vencimento Básico e da Retribuição por Titulação, conforme item 3 do Edital nº 145/2026.

Dedicação Exclusiva - Doutor
Vencimento Básico: R$ 6.397,19 + Retribuição por Titulação de Doutorado: R$ 7.356,77 + Auxílio-Alimentação R$ 1.192,00.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
30/10/2026
Nº 8915
Pg. 387

3.1. As inscrições são gratuitas e serão realizadas exclusivamente pelo portal concursos.ufms.br, de 4 a 13 de novembro de 2026.

3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar os seguintes documentos:

a) Documento oficial de identidade ou, no caso de candidato estrangeiro, Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);

b) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), dispensado quando o número constar de forma legível no documento oficial de identidade;

c) Diploma de graduação;

d) Diploma de doutorado, com titulação obtida há, no mínimo, dois anos;

e) Currículo Lattes atualizado, com comprovação de produção científica relevante nos últimos cinco anos.

3.2.1. A documentação apresentada deverá comprovar o atendimento aos requisitos de formação acadêmica exigidos para a vaga, conforme especificado a seguir:

Graduado em: Letras (Licenciatura) ou Linguística (Licenciatura); e

Doutorado na Área de Avaliação / Área Básica: Linguística e Literatura / Letras; ou Linguística e Literatura / Linguística; ou Linguística e Literatura / Psicolinguística; ou Linguística e Literatura / Linguística Aplicada; ou Linguística e Literatura / Língua Portuguesa.

3.3. Não serão aceitas inscrições incompletas ou condicionais, quanto à documentação, sob pena de indeferimento da inscrição do candidato. É admitida uma única inscrição no processo seletivo. Em caso de múltiplas inscrições, será considerada apenas a última, sendo as demais indeferidas.

3.4. Os pedidos de atendimento diferenciado observarão o item 10 e o Anexo I do Edital nº 145/2026. A inscrição em vagas reservadas e os respectivos procedimentos de verificação observarão os itens 7 a 9 do mesmo Edital.

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR VISITANTE:

4.1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

a) Exerçam outra atividade remunerada, pública ou privada, em razão da vedação inerente ao regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, ressalvadas as hipóteses expressamente previstas na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e demais disposições legais aplicáveis;

b) não possuírem disponibilidade para o cumprimento integral da jornada de trabalho de quarenta horas semanais, em regime de dedicação exclusiva;

c) estiverem abrangidos pelos impedimentos ou prazos legais de nova contratação previstos na Lei nº 8.745, de 1993;

d) candidato que foi demitido do serviço público, em decorrência de processo administrativo disciplinar, nos últimos 8 (oito) anos; ou

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
30/10/2026
Nº 8915
Pg. 388

e) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. INCLUSÃO DOS COMPROVANTES DA PROVA DE TÍTULOS

5.1 A inclusão dos comprovantes para a Prova de Títulos deve ser feita diretamente utilizando a plataforma, na área do candidato.

5.2 Após a conclusão da inscrição, o candidato deve selecionar o ícone (T) para iniciar a inclusão dos comprovantes, individualmente, conforme listado no Anexo I deste Edital.

5.3 É obrigatória a inclusão do currículo atualizado, emitido pela Plataforma Lattes, no campo específico destinado à Prova de Títulos, na plataforma do processo seletivo, ainda que o documento já tenha sido anexado no ato da inscrição.

5.3.1. A ausência do currículo emitido pela plataforma Lattes implicará a atribuição da nota 0,00 (zero) à toda Prova de Título do candidato.

5.4 Será considerado o maior título de pós-graduação (doutorado) e em caso de ter concluído vários cursos de pós-doutorado, todos poderão ser adicionados. Os demais itens deverão ser adicionados observando o prazo dos últimos cinco anos.

6. DAS PROVAS E DOS HORÁRIOS:

6.1. O processo seletivo será realizado por meio de prova escrita objetiva, prova didática e de títulos.

6.1.1. A seleção compreenderá prova objetiva (eliminatória e classificatória, peso 30), prova didática (eliminatória e classificatória, peso 40) e prova de títulos (classificatória, peso 1), conforme item 13.1 do Edital 145/2026.

6.2. As etapas do Processo Seletivo serão realizadas conforme as datas, os horários e os locais estabelecidos no Quadro 2, observadas as disposições e os prazos previstos no Edital Progep/UFMS nº 145/2026.

Quadro 2 – Cronograma de realização das etapas do Processo Seletivo*.

Etapa	Data	Horário e local
Prova objetiva e divulgação do resultado	02/12/2026	08:30 via Google Meet
Sorteio do tema da prova didática	02/12/2026	08:00 via Google Meet
Prova didática	03/12/2026	08:30 via Google Meet
Análise de títulos e resultado preliminar pelas comissões	05/12/2026	08:30 via Google Meet

*Demais etapas, observar o item 4 - Cronograma do Edital Prograd/Progep 145/2026.

6.3. As provas serão realizadas REMOTAMENTE, por meio da plataforma Google Meet.

6.4. Os procedimentos de prova observarão, no que couber, a Resolução CD/UFMS nº 389/2023 e o Edital nº 145/2026.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
30/10/2026
Nº 8915
Pg. 389

6.5. A prova escrita terá duração de 2 horas.

6.6. O sorteio do tema da Prova Didática deverá ser realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo considerado eliminado o candidato ausente.

6.7. A prova didática terá duração mínima de 40 minutos e máxima de 50 minutos.

6.8. A avaliação da prova de títulos será realizada concomitantemente à prova didática pela Comissão de Avaliação de Títulos.

6.9. O Quadro de Notas será divulgado no site da unidade, pela Comissão Especial, após o término de todas as etapas da seleção.

7. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

Conteúdo programático da prova objetiva:

1 - A Linguística e sua contribuição para o ensino da língua materna;
2 - Aspectos semânticos e pragmáticos do português: interseções;
3 - Gramática, Variação e Normas.

Temas para a prova didática:

1 - Linguística Aplicada: fundamentos e conceitos;
2 - Os gêneros textuais acadêmicos, científicos e orais;
3 - Texto, gênero e discurso: abordagens teóricas e ensino.

8. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

BASÍLIO, Margarida. Morfologia. In: FIORIN, José Luiz (Org.). Introdução à linguística II: princípios de análise. 5. ed. São Paulo: Contexto, 2010.
BENTES, Ana Christina. Linguística textual. In: MUSSALIM, Fernanda; BENTES, Anna Christina (Orgs.). Introdução à linguística: domínios e fronteiras. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2003.
BORTONI-RICARDO, Stella Maris. Educação em língua materna: a sociolinguística na sala de aula. 6. ed. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.
BORTONI-RICARDO, Stella Maris (Org.) et al. Por que a escola não ensina gramática assim? São Paulo: Parábola Editorial, 2014.
CANÇADO, Márcia. Manual de semântica: noções básicas e exercícios. São Paulo: Contexto, 2012.
FERRAREZI JUNIOR, Celso. Semântica na educação básica. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.
FIORIN, José Luiz (Org.). Introdução à linguística I: objetos teóricos. São Paulo: Contexto, 2002.
FIORIN, José Luiz. Linguística? Que é isso? São Paulo: Contexto, 2013.
GOMES, Ana Quadros; SANCHEZ-MENDES, Luciana. Para conhecer semântica. São Paulo: Contexto, 2018.
KOCH, Ingedore Villaça; FÁVERO, Leonor Lopes. Linguística textual: introdução. São Paulo: Cortez, 2005.
MARCUSCHI, Luiz Antônio. A linguística de texto: o que é, como se faz. São Paulo: Parábola Editorial, 2012.
MASIP, Vicente. Fonética e fonologia do português brasileiro. São Paulo: Contexto, 2019.
MOLLICA, Maria Cecília; BRAGA, Maria Luiza. Introdução à sociolinguística: o tratamento da variação. São Paulo: Contexto, 2007.
MOTTA-ROTH, Désirée. Análise crítica de gêneros: contribuições para o ensino e a pesquisa de linguagem. DELTA: Documentação de Estudos em Linguística Teórica e Aplicada, São Paulo, v. 24, n. 2, p. 341–383, 2008.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
30/10/2026
Nº 8915
Pg. 390

OLIVEIRA, Vinícius Oliveira de. Linguagens e tecnologias digitais. Campo Grande: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, 2024.
SAUSSURE, Ferdinand de. Curso de linguística geral. Tradução de Marcos Bagno e Carlos Alberto Faraco. São Paulo: Parábola Editorial, 2021.
SILVA, Maria Cecília Pérez de Souza e; KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça. Linguística aplicada ao português: morfologia. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2018.
SILVA, Thaïs Cristófaro. Fonética e fonologia do português: roteiro de estudos e guia de exercícios. São Paulo: Contexto, 2017.
TARALLO, Fernando. A pesquisa sociolinguística. 7. ed. São Paulo: Ática, 2006.

9. METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO DA VAGA

9.1. Em atendimento aos itens 5.4 e 12.2 a 12.4 do Edital nº 145/2026, ficam previstas as seguintes metas e indicadores, vinculados aos programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão da unidade:

Eixo / atividade	Meta semestral	Indicador de desempenho comprovação
Ensino	Elaboração de projeto de ensino que integralize o curso de Letras Português/Inglês do CPAN com a Educação Básica da região	Relatório parcial e final sobre o projeto de ensino
Pesquisa	Elaboração de projeto de pesquisa com foco em linguística aplicada e ensino - aprendizagem da língua materna	Relatório parcial e final sobre o projeto de pesquisa
Extensão / ações institucionais	Elaboração do projeto de extensão XXI Semana de Letras do CPAN - Edição Online	Relatório parcial e final sobre o projeto de extensão

9.2. As metas e os indicadores integrarão o Plano de Atividades do Semestre. Ao final de cada semestre, o professor visitante apresentará relatório de atividades, resultados, documentos comprobatórios e justificativas para metas não alcançadas, para avaliação pela Direção da unidade, em articulação com as áreas demandantes.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
30/10/2026
Nº 8915
Pg. 391

10. DA PROVA DE TÍTULOS

10.1. Os documentos comprobatórios deverão ser anexados individualmente na área do candidato, de 27 a 29/11/2026, na forma do item 14 do Edital nº 145/2026.

10.2. A avaliação observará integralmente a Tabela de Pontuação da Prova de Títulos constante do Anexo II do Edital nº 145/2026, com pontuação máxima de 300,00 pontos. A ausência do currículo Lattes implicará nota zero em toda a prova de títulos.

10.3. Para atividades sujeitas a limitação temporal, considerar-se-á o período a partir de 1º de janeiro de 2021, conforme item 14.9, ressalvadas as exceções expressas no item 14.10 do Edital nº 145/2026.

11. INFORMAÇÕES GERAIS:

11.1. Os impedimentos à contratação são os previstos no item 11 do Edital nº 145/2026. A contratação exige disponibilidade para 40 horas semanais em dedicação exclusiva.

11.1 Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado preliminar das inscrições, ao resultado da prova objetiva e ao resultado preliminar das provas, se apresentado conforme prazo estipulado pelo item 4, Cronograma do EDITAL PROGEP/UFMS Nº 145, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026. A interposição de recurso para cada uma das etapas deverá ser realizada na área do candidato, no endereço eletrônico www.concursos.ufms.br, somente no período recursal.

11.2. Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem diplomas de graduação e doutorado na formação exigida, reconhecido pelo MEC, e conforme especificado no Quadro de Vagas.

11.3 Para contratação e recebimento do vencimento e da retribuição por titulação, somente será aceito como comprovação do título, Diploma de Doutorado, com no mínimo 2 anos de conclusão;

11.4. A vigência do contrato será de 1 (um) ano e terá início após assinatura de todas as partes, data em que o Professor Visitante deverá iniciar suas atividades, e poderá ser prorrogado por igual período, totalizando o prazo máximo de dois (dois) anos.

11.5. O contrato poderá ser rescindido ou prorrogado dependendo da necessidade da Unidade, interesse e autorização da Administração Central.

11.5 O Processo Seletivo terá validade de doze meses contados da homologação do resultado final.

11.6 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep).

11.7 Dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail: secdir.cpan@ufms.br, letpoing.cpan@ufms.br ou processo.substituto@ufms.br

Carlos Eduardo de Araujo Placido

Presidente da Comissão Especial

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo de Araujo Placido**, **Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 29/10/2026, às 09:33, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6771906** e o código CRC **E1B3ED0E**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS PORTUGUÊS E INGLÊS (LICENCIATURA)

Av. Rio Branco, 1270

Fone: 67 3234-6813/6889

CEP 79304-020 - Corumbá - MS

30/10/2026
Nº 8915
Pg. 393